



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 817, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o que consta no Processo nº 23091.000737/2021-76; a Portaria nº 570, de 21 de setembro de 2021; a Resolução nº 51, de 17 de novembro de 2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Consepe, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do afastamento do servidor docente Leonildo Cerqueira Miranda, matrícula Siape nº 2424049, lotado no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Caraúbas, para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado no Programa de pós-graduação em Letras, na Universidade Federal do Ceará - UFC, no período de 16 de setembro de 2022 a 15 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de setembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA